

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****PLN 02/2017-CN**

Texto da emenda

ACRESCER – ANEXO I**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE****Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de ARACOIABA-CE****Funcional programática: 10.122.2015.4525.XXXX****GND 3;****MODALIDADE: 41;****Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)****CANCELAMENTO – ANEXO I****ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE****UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DA SAÚDE****Programa: Apoio dos Polos de Academia da Saúde- Nacional Funcional programática:****10.301.2015.217U.0001****GND 3;****MODALIDADE: 41;****Valor R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**

Justificativa

A presente emenda visa atender o município ARACOIABA do Estado do Ceará , para manutenção de unidades de saúde básica ou especializada, públicas ou privadas, que integrem o SUS para :

- a) Auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades;
- b) Reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

101 – Deputado Federal José Airton Cirilo – PT – CE

Assinatura